



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GABINETE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 051/2019**

**Processo : 14.436/2019-8**

**Objeto : CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E CARTÕES HOMENAGEADOS**

---

**PREÂMBULO**

No dia 16 de Outubro de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio sito na Av. Frei Orestes Girardi, nº 893, bairro Vila Abernêssia, o Pregoeiro, Senhor LUCINEIA GOMES VELOSO, e a Equipe de Apoio, Senhores MARIA LUCIA ROMERO DOS SANTOS, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

PEDRO ENRIQUE MAIOLI SUSSEL

EDIR SUSSEL E CIA LTDA

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Atto contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a

formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00      Suspenseo  
Fase : Propostas  
      EDIR SUSSEL E CIA LTDA                    700,0000            0,00%    10:17:26    Selecionada  
Fase : Negociação  
      EDIR SUSSEL E CIA LTDA                    695,0000            0,00%    10:19:11  
      EDIR SUSSEL E CIA LTDA                    695,0000            0,00%    10:19:15    Inabilitado  
Item: 002.00  
Fase : Propostas  
      EDIR SUSSEL E CIA LTDA                    150,0000            0,00%    10:17:51    Selecionada  
Fase : Negociação  
      EDIR SUSSEL E CIA LTDA                    145,0000            0,00%    10:19:42  
      EDIR SUSSEL E CIA LTDA                    145,0000            0,00%    10:19:49    Inabilitado

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00      Suspenseo		
EDIR SUSSEL E CIA LTDA .....	700,0000	1º Lugar - inabilitada
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00		
EDIR SUSSEL E CIA LTDA .....	150,0000	1º Lugar - inabilitada
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	EDIR SUSSEL E CIA LTDA	700,0000	695,0000	Melhor Oferta -
inabilitada				
-----				
002.00	EDIR SUSSEL E CIA LTDA	150,0000	145,0000	Melhor Oferta -
inabilitada				
-----				

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não cumprimento do item 8.1.2.4.2, onde a empresa EDIR SUSSEL E CIA LTDA deixou de apresentar Certidão de Regularidade de Débitos não inscritos da Fazenda Estadual, e o Licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado: o licitante foi inabilitado.

001.00 EDIR SUSSEL E CIA LTDA 695,0000 Melhor Oferta -  
inabilitada

-----  
002.00 EDIR SUSSEL E CIA LTDA 145,0000 Melhor Oferta -  
inabilitada  
-----

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o licitante deixou de interpor recurso, e o Pregoeiro deixou de adjudicar os itens, objeto deste Pregão, pelo fato de que o licitante deixou de apresentar o item 8.1.2.4.2, exigido em Edital, o tornando inabilitado.

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: sem ocorrências dignas de nota.

---

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- PEDRO ENRIQUE MAIOLI SUSSEL EDIR SUSSEL E CIA LTDA	----- LUCINEIA GOMES VELOSO Pregoeiro  ----- MARIA LUCIA ROMEIRO DOS SANTOS

---